



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei n°. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa".



PARECER

Os membros abaixo assinado das Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 24 de abril de 2026.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vinicius de Andrade Lima

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente Comissão Finanças e Orçamento

MILTON RODRIGUES
Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

Tarciso do Valle Pereira

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário Comissão de Finanças e Orçamento